

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.436/2010**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, na EEEFM Monsenhor Guilherme Schmitz.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.748/2010 (Processo CEE nº. 292/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-08-2010,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02-08-2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Guilherme Schmitz, situada na Rua Aristides Bitti, nº. 350, Bairro De Carli, município de Aracruz, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 30 de agosto de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de agosto de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação